



Processo nº: 0005961-81.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE IRETAMA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Ana Paula Gadelha Mendonça Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19559
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:</b>



**Nome do Funcionário/Servidor:** Valdir Roberto Alves Santana **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2015-03-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51814

## 2.2-Relação de Analistas Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Valdir Roberto Alves Santana **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2013-01-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51814

## 2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Cláudia Regina Mamus Ribeiro **Data de Assunção do**

**Funcionário/Servidor:** 2001-10-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10374

**Nome do Funcionário/Servidor:** Ivone Guse **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2001-03-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10279

**Nome do Funcionário/Servidor:** João Walter de Oliveira Nunes **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2012-07-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51364

**Nome do Funcionário/Servidor:** Simone Michelle Muniz Portella **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-12-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50444

**Nome do Funcionário/Servidor:** Janderson de França **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2010-12-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50370

## 2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Roberto Nogueira Soares Junior **Data de Assunção do**

**Funcionário/Servidor:** 2022-03-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 272499

## 2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Neli Vieira da Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-06-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 279387

**Nome do Funcionário/Servidor:** Fabricio de Carvalho Pitlovanciv **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-07-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277378

**Nome do Funcionário/Servidor:** Sergio Antonio Rossi Neto **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2021-04-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278097

**Nome do Funcionário/Servidor:** Mariane Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-07-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 280501

**Nome do Funcionário/Servidor:** Danilo Ricardo Madela **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2021-07-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 280500

**Nome do Funcionário/Servidor:** Leticia Rodrigues Spilare **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-04-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 279627

## 2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):



## 2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivanias privadas):

## 2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanias é adequado?

Prejudicado, com observações

### Determinação / Recomendação:

Vide análise constante na ata correicional ref. à competência criminal.

## 3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

### 3.1-Relação de Assistentes:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Simone Michelle Muniz Portella **Data de Assunção do**

**Funcionário/Servidor:** 2021-10-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50444

**Nome do Funcionário/Servidor:** Marcela de Melo Mamus **Data de Assunção do Funcionário**

**/Servidor:** 2012-06-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 16319

**Nome do Funcionário/Servidor:** Fernanda Lucht **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**

2021-01-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19651

**Nome do Funcionário/Servidor:** Maria Batista Baglioni **Data de Assunção do Funcionário**

**/Servidor:** 2019-02-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19770

### 3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Caroline Handoha de Almeida **Data de Assunção do Funcionário**

**/Servidor:** 2022-01-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 282918

**Nome do Funcionário/Servidor:** Patricia Pinheiro Lima **Data de Assunção do Funcionário**

**/Servidor:** 2022-04-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 271223

### 3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

## 4--CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

Unidade sem Magistrado Titular, tendo em vista o pedido de exoneração da Juíza Ana Paula Gadelha em 19/05/2022 - (SEI 0060603-94.2022.8.16.6000).

### Determinações Gerais



## JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 1012
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 5129
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 37
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 32
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 2
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se (a) 14 feitos enviados ao distribuidor, o mais antigo enviado em 21/03/2022 (0001295- 93. 2019. 8. 16. 0096); e 2 ao contador, o mais antigo remetido em 11/03/2022 (0000277-37. 2019. 8. 16. 0096). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 434 autos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 25/01/2022 (0001152- 07. 2019. 8. 16. 0096). Regularizar ou justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b>



Apuraram-se 39 autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 24/02/2022 (0000298- 76. 2020. 8. 16. 0096). Regularizar ou justificar.

## 2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

### 2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

### 2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

## 3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

### 3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

### 3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

### 3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

### 3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

## 4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

### 4.1-A situação da unidade está regular?

Não

#### Determinação / Recomendação:

111 Pendências de Conferência, sendo 88 com relação a Mandados. REGULARIZAR ou JUSTIFICAR. 51 Pendências de Expedição, sendo 39 sobre "Bloqueio Sisbajud". REGULARIZAR ou JUSTIFICAR. 91 Decursos de Prazo, sendo 84 ref. à Mandados. REGULARIZAR ou JUSTIFICAR.

## 5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)



**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 6 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI, a mais antiga cadastrada em 23/11/2018 (0011620- 81. 2018. 8. 16. 0058). A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta 1 CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI, cadastrada em 02/04 /2021 (0000356- 45. 2021. 8. 16. 0096). Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

2185

**6.2-CANCELADAS**

639

**6.3-NEGATIVAS**

0

**6.4-REDESIGNADAS**

677

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

370

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**



**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

60

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:**

30/03/2022

**8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?**

59

**8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo de 10 dias para a devolução dos autos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019- CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial. Isto porque, dos 59 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 30/03/2022 (0000367- 74. 2021. 8. 16. 0096), muito além do prazo legal estipulado. Regularizar.

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais /suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01 /2020 ? 1VP e CGJ?**

Sim

**9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim

**9.4-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa?**

Não



**Determinação / Recomendação:**

Atualmente há 3 autos arquivados provisoriamente, o mais antigo desde 13/12/2021 (0001590- 38. 2016. 8. 16. 0096). Deverá revisar todos estes expedientes no intuito de verificar a necessidade de movimentação ou possibilidade de arquivamento definitivo. Caso seja necessária, ainda, a "suspensão" processual, recomenda-se que seja utilizado o campo de "suspensão por prazo determinado" ou "suspensão por prazo indeterminado", conforme necessário, devendo-se evitar o uso da presente ferramenta nos Juizados.

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

**13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Sim



**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim

**g)-A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)**

Sim

**h) -Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Sim

**i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?**

Sim

#### **14-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

#### **JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**



67
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
123
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
7
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b>
23
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b>
0
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Apuraram- se 11 autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 12/05/2022 (0000031- 70. 2021. 8. 16. 0096). Regularizar ou justificar.
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Há 38 citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 27/11/2021 (0001455- 50. 2021. 8. 16. 0096). Regularizar ou justificar.
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>



<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
38
<b>6.2-CANCELADAS</b>
20
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
0



**6.4-REDESIGNADAS**

5

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

10

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 14 autos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 22/07/2019 (0001383- 34. 2019. 8. 16. 0096). Regularizar e, doravante, atentar.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

0

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:**

0

**8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?**

0

**8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?**

Sim

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais /suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01**



<b>/2020 ? 1VP e CGJ?</b>
Sim
<b>9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?</b>
Sim
<b>9.4-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há apenas 1 expedientes arquivado provisoriamente, o qual, em rápida análise, aparenta estar aguardando o pagamento de precatório. Assim, recomenda-se que se mova estes autos ao campo de "suspensão por prazo indeterminado", por ser campo mais facilmente fiscalizável pela Secretaria.
<b>10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim
<b>11-ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b>
Sim
<b>12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b>
Sim
<b>12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b>
Sim
<b>13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>



<b>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>
Sim
<b>b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b>
Sim
<b>d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?</b>
Sim
<b>e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b>
Sim
<b>f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?</b>
Sim
<b>g)-A Secretaria observa o contido nos Decretos 382/2020 e 520/2020?</b>
Sim
<b>h)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b>
Sim
<b>i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?</b>
Sim
<b>14-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>
.



**JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 117
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 888
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 3
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 0
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 2
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 2 expedientes à Delegacia, mais antigo encaminhado em 08/04/2021 (0001900-39. 2019. 8. 16. 0096). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 11 autos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 12/04/2022 (0002164- 90. 2018. 8. 16. 0096). Regularizar ou justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Não



<b>Determinação / Recomendação:</b> Apuraram- se 9 autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 13/05/2022 (0001077- 65. 2019. 8. 16. 0096). Regularizar ou justificar.
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> 40 Pendências de Conferência, sendo 31 ref. à Mandados. REGULARIZAR ou JUSTIFICAR.
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>



Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
376
<b>6.2-CANCELADAS</b>
75
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
226
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
94
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
0
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
<b>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>



Sim
<b>9.2-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??</b>
Sim
<b>10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim
<b>11-ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b>
Sim
<b>12-SISTEMA eMANDADO:</b>
<b>12.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?</b>
Sim
<b>13-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO</b>
<b>13.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?</b>
Sim
<b>13.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?</b>
Sim
<b>13.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>



Conforme consulta ao Projudi, há 7 medidas alternativas sem cumprimento gerado no Projudi e 105 em atraso. Regularizar ou justificar.
<b>13- APREENSÕES</b>
<b>13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?</b> Sim
<b>13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?</b> Sim
<b>13.5-Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?</b> Sim
<b>13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 3 apreensões ativas sem vinculação dos documentos e 7 sem cadastro no SNBA. Regularizar.
<b>14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b> Sim
<b>14.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b> Sim
<b>15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>



<b>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>
Sim
<b>b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b>
Sim
<b>d)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b>
Sim
<b>e)-As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099/95? (art. 201, §2º do CPP)</b>
Sim
<b>f)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b>
Sim
<b>i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?</b>
Sim
<b>16-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Determinações:</b>
1. UNIDADE JUDICIÁRIA:  I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 31. 05. 2022. A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem. Essa situação já havia sido



constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 11. 04. 2019. Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 707 (Jecrim); 14613 (Jeciv); 867 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 164 (Jecrim); 221 (Jeciv); 7 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 447 (Jecrim); 2683 (Jeciv); 11 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 4220 (Jecrim); 26892 (Jeciv); 1461 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 575 (Jecrim); 6284 (Jeciv); 465 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 228 (Jecrim); 2037 (Jeciv); 104 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 313 (Jecrim); 1980 (Jeciv); 72 (Jefaz).

Inobstante, a Secretaria deve atentar- se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, de diligências em sistemas conveniados e do efetivo controle das cartas precatórias, pontos esses que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.

Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica- se que essas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID- 19. Apesar desses limites, veja- se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual.

Ainda, tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ deve- se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

Anota- se, outrossim, que o sobrestamento de autos de processos por força de repetitivos não pode ocorrer por meio de portarias genéricas. Assim, deverá a unidade submeter à conclusão todos os autos que foram suspensos ou sobrestados por força de determinação contida em portarias, de forma a se ratificar, ou não, os sobrestamentos promovidos.

Conclui- se, portanto, apesar das constatações apontadas, pela avaliação positiva da Secretaria, uma vez que inexistiram atrasos relevantes nos trabalhos. Ainda, é de se destacar o balanço igualmente positivo nos Juizados, uma vez que o número de processos definitivamente arquivados é superior aqueles novos distribuídos.

## 2. JUÍZO:

I. Concede- se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.



II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando- se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

### 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 20 junho 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

